

Concede f?ias ao servidor La?cio Braun, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador da C?ara Municipal.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal

R E S O L V E,

Art. 1 ª CONCEDER F?IAS ao servidor LA?CIO BRAUN, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contador da C?ara Municipal, durante os dias 05 de agosto a 03 de setembro de 2009, relativas ao per?do de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de fevereiro de 2009.

Art. 2 ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

ITO DARI RANNOV

Presidente